



**INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ  
HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA  
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO**

**EDITAL 01/2023-PPG – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA – *STRICTO SENSU* - MESTRADO ACADÊMICO**

O Instituto do Câncer do Ceará (ICC), o Hospital Haroldo Juaçaba (HJ), e a Faculdade Rodolfo Teófilo (FRT), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso na pós-graduação - *stricto sensu*, aprovada pela CAPES na 191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. em 17/06/2020, na Edição 114, Seção 1, página 56, através da Portaria MEC Nº 539, de 15 de junho de 2020, em nível de Mestrado Acadêmico na área de Oncologia, a ser realizado nas dependências do Hospital Haroldo Juaçaba, no período de **março de 2024 a fevereiro de 2026**. O presente edital será regido de acordo com os requisitos a seguir explicitados:

**1. PRÉ-REQUISITOS:**

- I) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto de permanência no país durante o período de realização do curso;
- II) Proficiência na Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros não-lusófonos (CELPE BRAS - nível Intermediário);
- III) Graduado em instituições de ensino superior reconhecidas no Brasil nos cursos de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Cursos Superiores de Tecnologia da Área da Saúde ou profissionais graduados em outras áreas que possuem expertise profissional comprovada em Biologia Celular, Histologia, Patologia, Imunologia e Genética;
- IV) Graduados que portem diplomas obtidos no exterior nas áreas mencionadas no item acima devem possuir revalidação nacional, segundo as leis vigentes;
- V) Ter concluído, no ato da matrícula, o curso de graduação com colação de grau;
- VI) Para os candidatos interessados em desenvolver pesquisa clínica em oncologia (testes de fármacos para tratamento antineoplásico), exigirá-se a inscrição no Conselho Profissional correspondente.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

**2.1. Documentos que devem ser anexados ao Formulário de Inscrição através do Google Forms – Link:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph\\_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn\\_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing)

- I) Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
- II) CPF (no caso de não mencionado no documento acima);

- III) Título de Eleitor;
- IV) Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino;
- V) Comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);
- VI) Comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, atestado por certificado de proficiência emitido pela Casa de Cultura de Britânica, Centro de Cultura da Língua Inglesa, Toefl, Michigan, Cambridge ou equivalente, ou certificado emitido (mediante custo arcado pelo interessado) por tradutor juramentado credenciado pelas instituições (ICC/HJ/FRT). A validade do certificado de Proficiência será de dois anos, a contar da data da expedição do mesmo. **No caso de não atendimento deste item, o candidato terá até 12 meses após a data da matrícula para regularizar a sua situação;**
- VII) Comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros;
- VIII) Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme **item VI dos pré-requisitos;**
- IX) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- X) Diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (Documento Frente e Verso);
- XI) Currículo Lattes do CNPq modelo completo.
- XII) Currículo padronizado, apresentado conforme os ANEXOS V e VI e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato;

## 2.2. Documentos que devem ser entregues presencialmente na Secretaria Acadêmica

- I) Requerimento de Inscrição (Formulário Próprio), ANEXO II, o modelo pode ser obtido na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*;
- II) Duas fotos 3x4 de frente e recente, com o nome completo do participante escrito no verso;
- III) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO IV, **a ser entregue até o dia 30/11/2023;**
- IV) Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III; **a ser entregue até dia 30/11/2023;**
- V) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa (24 meses), **a ser entregue até a data da matrícula.**

## 3. INSCRIÇÃO:

- I) O período de inscrição será de **15 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023**. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (0xx85) 3031-4788 ou 99147-8719 (atendimento WhatsApp) ou através do e-mail [mestrado@frit.edu.br](mailto:mestrado@frit.edu.br)
- II) As inscrições serão nas formas: presencial, via correios ou por procuração registrada em cartório. O pedido de inscrição deverá ser apresentado à



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, no 5º andar do prédio anexo do Hospital Haroldo Juaçaba, na Rua Papi Júnior, 1222 – Rodolfo Teófilo, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

- III) As inscrições realizadas pelos correios serão aceitas com a data de postagem via Sedex até 16 de outubro de 2023; após esta data as mesmas serão indeferidas.
- IV) Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com pendências.

#### **4. VAGAS OFERTADAS, DURAÇÃO E VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO DE MESTRADO:**

- I) O presente programa de mestrado possui 20 (vinte) vagas anuais autorizadas pela CAPES;
- II) Das 20 vagas ofertadas anualmente, de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento), ou seja, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, serão destinadas como gratuidade ou redução de mensalidades em edital específico para atender a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, referente à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS/Educação (<http://cebas.mec.gov.br>), podendo essas bolsas serem de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento), desta forma, serão destinadas de 12 a 16 vagas sem o benefício do CEBAS/Educação; não havendo candidatos que preenchem os requisitos para as bolsas, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas aos candidatos pagantes;
- III) Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas às bolsas CEBAS/Educação, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, além de atenderem ao presente edital, deverão realizar inscrição e atender aos requisitos dispostos no EDITAL 02/2023-PPG – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS (CEBAS/EDUCAÇÃO) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA – *STRICTO SENSU* - MESTRADO ACADÊMICO;
- IV) O curso terá a duração de vinte e quatro meses e sua estrutura pretende atingir a duas finalidades básicas: formar até vinte mestres na área de Oncologia e permitir o desenvolvimento de pesquisas de elevado nível, que resultem em uma dissertação de mestrado e, pelo menos, o aceite de um artigo científico em revista indexada, constante no sistema Qualis-CAPEs (a partir de A4) da área de Medicina I;
- V) As disciplinas, preferencialmente ministradas de forma quinzenal, conforme calendário acadêmico de pós-graduação a ser disponibilizado, serão oferecidas nos 12 (doze) primeiros meses totalizando 24 (vinte e quatro) créditos entre disciplinas optativas e obrigatórias;
- VI) As atividades de pesquisa e de bancada ocorrerão durante todo o período do curso;
- VII) O aluno pagará pelos serviços educacionais no Programa de Mestrado em Oncologia 30 (trinta) prestações mensais fixas de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

#### **5. SELEÇÃO:**

- I) A aceitação do candidato será baseada na disponibilidade de vagas e no seu respectivo desempenho no processo seletivo;
- II) O processo seletivo para o mestrado se baseará nos seguintes critérios:
  - a) Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III;

- b) Análise de Currículo Padronizado, ANEXOS V e VI;
- c) Apresentação de um anteprojeto (ANEXO IV) para dissertação de mestrado, previamente avalizado pelo Orientador;
- III) A seleção consistirá na análise dos anteprojetos de pesquisa dos candidatos pela Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*. Serão avaliados os seguintes aspectos do anteprojeto:
  - a) aprovação do orientador;
  - b) relevância;
  - c) originalidade;
  - d) consistência da proposta da pesquisa;
  - e) fundamentação teórica;
  - f) adequação metodológica;
  - g) viabilidade técnico-financeira (exequibilidade do projeto);
  - h) adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Oncologia do ICC/HJ/FRT (Quadros 1 e 2 do ANEXO I).
- IV) Haverá a análise curricular de caráter classificatório (ANEXO VI).
- V) Haverá a realização de uma entrevista com a Banca Examinadora, a qual será eliminatória, constando os seguintes itens:
  - a) O domínio sobre o tema do anteprojeto de pesquisa;
  - b) A capacidade de defender a proposta de trabalho;
  - c) A disponibilidade de tempo para atender aos compromissos do curso.
- VI) O processo seletivo ocorrerá entre os dias 11 a 16 de dezembro de 2023, conforme calendário a ser divulgado em 4 de dezembro de 2023.
- VII) A lista com o nome dos aprovados será divulgada na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e nos canais de comunicação do ICC/HJ/FRT no dia 20 de dezembro de 2023.

## 6. MATRÍCULA:

- I) Os candidatos selecionados deverão matricular-se entre os dias 8 a 10 de janeiro de 2024, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, no 5º andar do prédio anexo do Hospital Haroldo Juaçaba, Rua Papi Júnior, 1222 – Rodolfo Teófilo, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, quando deverão assinar contrato comprometendo-se a respeitar os Regulamentos da Pós-Graduação, as normas da FRT e as normas do Hospital Haroldo Juaçaba;
- II) Após a data final para matrícula, os candidatos não matriculados transferem os direitos aos que vierem a seguir, por ordem de classificação final. O candidato convocado via telefone e/ou e-mail, para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de até 48 horas para efetuar sua matrícula;
- III) As atividades discentes iniciarão no dia 1 de março de 2024 às 7h da manhã com a Aula de Abertura / Reunião Científica.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I) O processo seletivo será regido por este edital e por portarias e atos expedidos pelo Colegiado da Pós-Graduação em Oncologia do ICC/HJ/FRT;
- II) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado da Pós-Graduação em Oncologia do ICC/HJ/FRT.

## 8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| <b>Atividades</b>                                                          | <b>Informações</b>                                                                                                | <b>Data ou Período</b>                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Inscrições*                                                                | Presencial na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia, após preenchimento dos dados no Google Forms.** | 15 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023 |
| Entrega do projeto em PDF                                                  | Presencialmente ou por e-mail <a href="mailto:mestrado@ftr.edu.br">mestrado@ftr.edu.br</a>                        | 15 de agosto a 30 de novembro de 2023        |
| Divulgação do local e escala de entrevista e apresentação do projeto       | Disponível no <i>site</i> da Instituição e na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia                  | 4 de dezembro de 2023                        |
| Entrevista e apresentação para a banca do processo seletivo                | Em local e data anteriormente divulgado                                                                           | 11 a 16 de dezembro de 2023                  |
| Resultado do processo seletivo e escala de matrícula, por ordem alfabética | Disponível no <i>site</i> da Instituição e na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia                  | 20 de dezembro de 2023                       |
| Matrícula***                                                               | Na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia                                                             | 8 a 10 de janeiro de 2024                    |
| Chamada de vagas remanescentes (se houver)                                 | Na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia                                                             | 11 e 12 de janeiro de 2024                   |
| Início do Mestrado em Oncologia (Aula de Abertura)                         | Rua Papi Júnior, 1.222- Auditórios - Sexto andar Prédio anexo                                                     | 1 de março de 2024                           |

\*Inscrições realizadas pelos correios só serão aceitas se postadas via Sedex até 16 de outubro de 2023.

\*\* [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph\\_AjMNRjFqYTrmla7ZZEkn\\_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph_AjMNRjFqYTrmla7ZZEkn_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing)

\*\*\*O horário de atendimento para matrícula será de 8h às 12h e de 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**Fortaleza, 02 de agosto de 2023.**

Dr. Pedro Meneleu Gonçalves da Silva  
CEO do Grupo ICC

Prof. Dr. Sérgio Ferreira Juaçaba  
Gestor Institucional do Programa de Pós-Graduação em Oncologia – ICC/HJ/FRT

Prof. Dr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Oncologia – ICC/HJ/FRT

Dr. Reginaldo Ferreira da Costa  
Diretor Clínico do Hospital Haroldo Juaçaba HJ

ANEXO I – Linhas de Pesquisa e Orientadores

**Quadro 1 – Linhas de Pesquisa e Orientadores do Programa de Pós-Graduação em Oncologia (ICC/HJ/FRT)**

|            | <b>Docentes (Orientadores)</b>    | <b>Biologia Molecular e Genética dos Tumores</b> | <b>Efeitos Adversos da Terapia Oncológica</b> | <b>Epidemiologia do câncer</b> | <b>Pesquisa Clínica em Oncologia</b> |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1.</b>  | Carlos Gustavo Hirth              | X                                                |                                               |                                |                                      |
| <b>2.</b>  | Clarissa G. P. de Albuquerque     | X                                                |                                               |                                | X                                    |
| <b>3.</b>  | Deysi Viviana Tenazoa Wong        | X                                                | X                                             |                                |                                      |
| <b>4.</b>  | Flávio da Silveira Bitencourt     |                                                  | X                                             |                                | X                                    |
| <b>5.</b>  | Isabelle Joyce L. Silva-Fernandes | X                                                |                                               |                                |                                      |
| <b>6.</b>  | José Fernando Bastos de Moura     |                                                  | X                                             |                                | X                                    |
| <b>7.</b>  | Lúcio Flávio Gonzaga Silva        | X                                                |                                               |                                | X                                    |
| <b>8.</b>  | Marcelo Gurgel Carlos da Silva    |                                                  |                                               | X                              |                                      |
| <b>9.</b>  | Marcos Antonio Pereira de Lima    |                                                  |                                               | X                              |                                      |
| <b>10.</b> | Maria Cláudia dos Santos Luciano  | X                                                |                                               |                                |                                      |
| <b>11.</b> | Maria Júlia Barbosa Bezerra       | X                                                |                                               | X                              |                                      |
| <b>12.</b> | Maria P. S. Saldanha da Cunha     | X                                                |                                               |                                | X                                    |
| <b>13.</b> | Paulo Goberlânio de Barros Silva  |                                                  | X                                             | X                              |                                      |
| <b>14.</b> | Roberto Cesar Pereira Lima Junior |                                                  | X                                             |                                |                                      |
| <b>15.</b> | Sérgio Ferreira Juaçaba           |                                                  |                                               | X                              | X                                    |



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



## ANEXO II – Formulário de Requerimento de Inscrição

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO EM ONCOLOGIA

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oncologia,  
Eu, \_\_\_\_\_, graduado  
em \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ município de  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
telefone ( ) \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_ e-mail  
\_\_\_\_\_ venho requerer a V.Sa.

**INSCRIÇÃO** à Seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE  
MESTRADO, NA ÁREA DE ONCOLOGIA dessa Instituição.

Orientador (de preferência): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa (de preferência): \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ (preenchimento da secretaria)



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA

ÁREA DE ONCOLOGIA

Edital: 01/2023-PPG

Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA  
(PREENCHER E ENVIAR VIA GOOGLE FORMS)**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph\\_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn\\_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlxwJ2-uEOxHph_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing)

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome Completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
1.3 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
1.4 Sexo \_\_\_\_\_ 1.5 Data de nascimento \_\_\_\_\_  
1.5 Local de Nascimento \_\_\_\_\_ 1.7 Estado: \_\_\_\_\_  
1.8 Nacionalidade \_\_\_\_\_ 1.9 Estado Civil \_\_\_\_\_  
1.10 Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_  
1.11 Telefones para contato ( ) \_\_\_\_\_  
1.12 E-mail: \_\_\_\_\_

**2. EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

- 2.1 Instituição onde trabalha: \_\_\_\_\_  
2.2 Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2.3 Período \_\_\_\_\_  
2.3 Endereço \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
2.4 Cargo que ocupa \_\_\_\_\_  
2.5 Função que desempenha \_\_\_\_\_

**3. FORMAÇÃO**

- 3.1 Graduação \_\_\_\_\_  
Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
3.2 Curso de Pós-Graduação - Especialização \_\_\_\_\_  
Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
3.3 Curso de Pós-Graduação – Mestrado \_\_\_\_\_  
Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
3.4 Curso de Pós-Graduação – Doutorado \_\_\_\_\_  
Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Quais os objetivos que o (a) levam a realizar o curso?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. Portador de necessidades especiais; especificar**

\_\_\_\_\_

**Obs. Por gentileza, confira se todos os documentos estão de acordo com o Edital, na ausência de qualquer um dos documentos a inscrição não será aceita.**

**Checklist dos documentos necessários para inscrição:**

I- Documentos a serem enviados via Google Forms:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlXwJ2-uEOxHph\\_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn\\_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5awlXwJ2-uEOxHph_AjMNRjFqYTrmla72ZEkn_q5sgOguNQ/viewform?usp=sharing)

- Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
- CPF (no caso de não mencionado no documento acima);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);
- Comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, **a ser entregue preferencialmente até a data da matrícula. No caso de não atendimento dessa exigência, o candidato terá até 12 meses após a data da matrícula para regularizar a sua situação.**
- Comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme item IV dos pré-requisitos, **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (Frente e Verso do documento).
- Currículo Lattes *do* CNPq modelo completo;
- Curriculum* padronizado, apresentado conforme os ANEXOS V e VI e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato.

II- Documentos a serem entregues presencialmente na Secretaria Acadêmica:

- Requerimento de Inscrição (Formulário Próprio), ANEXO II;
- Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III, **a ser entregue até o dia 30/11/2023;**
- 2 (duas) fotos 3x4 de frente e recente, com o nome completo do participante escrito no verso;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO IV, **a ser entregue até o dia 30/11/2023;**
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa (24 meses), **a ser entregue até a data da matrícula.**



FACULDADE  
RODOLFO



TEÓFILO



### ANEXO III – Carta de Possível Aceite do Orientador

#### CARTA DE POSSÍVEL ACEITE DO ORIENTADOR MESTRADO EM ONCOLOGIA

---

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Oncologia,

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Professor(a)-Orientador(a) do Programa de Pós-Graduação da FRT-ICC,  
aceito orientar o candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, se  
aprovado for na seleção do Curso de MESTRADO EM ONCOLOGIA, na Linha de  
Pesquisa:

- Biologia Molecular e Genética dos Tumores
- Efeitos Adversos da Terapia Oncológica
- Epidemiologia do câncer
- Pesquisa Clínica em Oncologia

Estou ciente de que no processo seletivo, por conveniência ou necessidade do curso,  
poderá ocorrer o remanejamento de orientação entre os docentes permanentes.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Orientador(a): \_\_\_\_\_



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



HOSPITAL  
**HAROLDO JUAÇABA**  
Todo cuidado cabe aqui.

## ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5.

Quanto ao conteúdo deve conter **no máximo**:

1. Capa: 1 (uma) página
2. Sumário: 1 (uma) página
3. Introdução: até 4 (quatro) páginas
4. Justificativa: 1 (uma) página
5. Hipóteses: 1 (uma) página
6. Objetivos geral e específicos: 1 (uma) página
7. Materiais e Métodos: até 6 (seis) páginas
8. Cronograma de execução: 1 (uma) página
9. Orçamento com indicação de possíveis fontes de financiamento, se houver: 1 (uma página)
10. Referências (devem estar numeradas ao longo do projeto e no final do documento): até 20 (vinte) referências
11. Outras informações relevantes (opcional): 1 (uma) página

### **Observação:**

- Projetos fora do especificado ou com informações não solicitadas neste anexo poderão sofrer prejuízos na sua avaliação;
- Inserir, obrigatoriamente, uma quebra de página entre os tópicos do projeto.

## ANEXO V – PONTUAÇÃO CURRICULAR

| Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação Máxima    | Pontuação preenchida pelo candidato |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| 1. Estágio na área de formação (Extracurricular) (com carga mínima de 200 h por ano (5 pontos por estágio)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,0 pontos         |                                     |
| 2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (5 pontos por semestre letivo)<br>*Consideram-se equivalentes a bolsas os casos em que a remuneração pela atividade realizada é substituída por dedução da mensalidade escolar.                                                                                                                                                                    | 20,0 pontos         |                                     |
| 3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (2,5 pontos por semestre letivo)<br>*Considera-se equivalente a monitoria exercida em caráter voluntário.                                                                                                                                                                                                                                          | 5,0 pontos          |                                     |
| 4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (2,5 pontos por seis meses contínuos de trabalho)<br>*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.<br>**Não será considerada a sobreposição de tempo.                                                                                                                    | 10,0 pontos         |                                     |
| 5. Bolsa de pesquisa (CNPq/FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e/ou IES) - (5 pontos por ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15,0 pontos         |                                     |
| 6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas, 2,5 pontos por curso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,0 pontos          |                                     |
| 7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (mínimo de 20 h/aulas, 1 ponto por curso)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,0 pontos          |                                     |
| 8. Artigos <b>publicados</b> em periódicos científicos, com Qualis CAPES na Área de Medicina I (quadriênio 2017-2020) Acesso em:<br><a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> | 100,00 pontos       |                                     |
| Artigo em periódico A1 e A2 (20,0 pontos por artigo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                   |                                     |
| Artigo em periódico A3 (15,0 pontos por artigo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                   |                                     |
| Artigo em periódico A4 (10,0 pontos por artigo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                   |                                     |
| Artigo em periódico B1 (5,0 pontos por artigo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                   |                                     |
| Artigo em periódico B2 a B4 (2,5 pontos por artigo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                   |                                     |
| 9. Capítulos <b>publicados</b> em livros técnicos ou científicos, com ISBN (2,5 pontos por capítulo)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10,0 pontos         |                                     |
| 10. Trabalhos/resumos <b>apresentados</b> em congressos (1 ponto por trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,0 pontos          |                                     |
| 11. Participação em projeto de extensão universitária (2,5 pontos por projeto)<br>* Inclui PET e Ligas Acadêmicos oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,0 pontos          |                                     |
| 12. Experiência profissional docente/técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,0 pontos         |                                     |
| Docente em nível superior, por semestre letivo (0,5 ponto por semestre letivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                   |                                     |
| Experiência profissional técnica na área e/ou áreas afins, por ano (0,4 ponto por semestre letivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                   |                                     |
| <b>Total de pontos possíveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>200,0 pontos</b> |                                     |

**Observação:** A pontuação será convertida em escala correspondente de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não envie os documentos comprobatórios da avaliação ou obtenha nota zero na análise curricular.

| Itens                                                                      | DOCUMENTOS REQUERIDOS                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Estágio na área de formação                                             | Declaração ou certificado expedido pela instituição.                                                                                         |
| 2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa                             | Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.                                            |
| 3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa                             | Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.                                            |
| 4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação         | Registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.                                                                           |
| 5. Bolsa de pesquisa                                                       | Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.                                        |
| 6. Cursos de especialização na área de formação                            | Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.                       |
| 7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação             | Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Instituição ou de órgão equivalente da IES constando a carga horária.               |
| 8. Artigos <b>publicados</b> em periódicos científicos, com ISSN           | Cópia do artigo completo com destaque do nome do candidato ou carta de aceite do periódico, com indicação do ISSN.                           |
| 9. Capítulos <b>publicados</b> em livros técnicos ou científicos, com ISBN | Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e da 1ª página do capítulo constando nome(s) de autor(es), com indicação do ISBN. |
| 10. Trabalhos/resumos <b>apresentados</b> em congressos                    | Cópia do resumo nos anais do congresso ou certificado de apresentação do congresso, acompanhado do resumo.                                   |
| 11. Participação em projeto de extensão universitária                      | Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Extensão ou de órgão equivalente da IES.                                             |
| 12. Experiência profissional docente/técnica                               | Cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou publicação em diário oficial (Município, Estado ou União)               |



## ANEXO VI – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

### (Preenchido pelo Candidato)

#### **1. Estágio na área de formação com carga horária mínima de 200h por ano (Máximo 10 pontos)**

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 1.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 1.2) ( )

#### **2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (Máximo 20 pontos)**

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 2.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 2.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 2.3) ( )

4) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 2.4) ( )

#### **3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (Máximo 5 pontos)**

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 3.1) ( )

2) \_\_\_\_\_



---

---

---

(Doc. 3.2) ( )

**4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (Máximo 10 pontos)**

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

\*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 4.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 4.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 4.3) ( )

4) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 4.4) ( )

**5. Bolsa de pesquisa (CNPq/ FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e IES.) (Máximo 15 pontos)**

(Informar título da pesquisa ou do projeto, instituições realizadoras e/ou promotora e período de concessão da bolsa).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 5.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 5.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 5.3) ( )

**6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas) (Máximo 5 pontos)**



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 6.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 6.2) ( )

**7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (com carga igual ou superior a 20 h/a) (Máximo 5 pontos)**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 7.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 7.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 7.3) ( )

4) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 7.4) ( )

5) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 7.5) ( )

**8. Artigos publicados em periódicos científicos, com ISSN (máximo 100,0 pontos)**

(Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico. Indicar Qualis/Capes de cada artigo) Caso necessário, adicione mais linhas

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Qualis ( ) (Doc. 8.1) ( )



2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Qualis ( ) (Doc. 8.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Qualis ( ) (Doc. 8.3) ( )

**9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN (máximo 10,0 pontos)**

Informar título do capítulo e do livro, com ISBN, páginas e ano de publicação).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 9.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 9.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 9.3) ( )

4) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 9.4) ( )

**10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos e eventos científicos (Máximo 5 pontos)**

(Informar título do trabalho, nome do evento, cidade e mês e ano da apresentação)

\*A comprovação pode ser efetuada pela cópia do resumo dos anais do congresso.

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 10.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 10.2) ( )

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 10.3) ( )

4) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 10.4) ( )

5) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 10.5) ( )

### 11. Participação em projeto de extensão universitária (máximo 5,0 ponto)

(Informar o programa (PET, Liga Acadêmica etc.), instituição promotora, cidade e período da realização).

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 11.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 11.2) ( )

### 12. Experiência profissional docente/técnica (Máximo 10 pontos)

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

\*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

Caso necessário, adicione mais linhas

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 12.1) ( )

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc. 12.2) ( )

**Observação:** A pontuação será conferida de conformidade com os documentos apresentados para a análise curricular.

#### Outras Observações:

- 1) Documentos comprobatórios, originais ou devidamente autenticados, numerados e ordenados devem ser apresentados somente por ocasião da análise curricular.
- 2) Os documentos comprobatórios usados na análise, salvo em casos excepcionais, serão devolvidos ao candidato ao término da análise curricular.
- 3) O candidato pode preencher este documento digitado ou imprimir-lo e preencher à mão em letra legível.



FACULDADE  
**RODOLFO**



**TEÓFILO**



## DECLARAÇÃO

Declaro que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante apresentação dos documentos (certificados, declarações...), para fins de atribuição de pontos na análise curricular do processo seletivo ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA**.